



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**OFÍCIO CSJT.SG.AGGEST Nº 03/2020**

Brasília, 20 de maio de 2020.

**AS SUAS EXCELÊNCIAS OS SENHORES DESEMBARGADORES PRESIDENTES  
DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO**

**Assunto: Distribuição de recursos do Programa de Combate ao  
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.**

Senhor(a) Presidente,

Informo a Vossa Excelência que o repasse de recursos, referentes ao exercício de 2020, do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem se dará nos seguintes valores:

- a) R\$ 18.102,00 (dezoito mil e cento e dois reais) aos Tribunais Regionais do Trabalho de grande porte;
- b) R\$ 12.076,00 (doze mil e setenta e seis reais) aos Tribunais Regionais do Trabalho de médio porte e;
- c) R\$ 10.262,00 (dez mil e duzentos e sessenta e dois reais) aos Tribunais Regionais do trabalho de pequeno porte.

Atenciosamente,

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

Ministra do Tribunal Superior do Trabalho  
Coordenadora da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e  
de Estímulo à Aprendizagem